



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO Nº /2023

A Vereadora **IZA VICENTE**, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **MARIANNA LADEIRA**, artista plástica, ilustradora e tatuadora, por seu trabalho notável na cidade como artista.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2023.

IZA VICENTE
VEREADORA